



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 245, de 29 de abril de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e considerando:

- o estabelecido na Lei Estadual nº 14.566, de 16 de maio de 2023, que dispõe “sobre autorização excepcional para conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores das carreiras civis do Poder Executivo Estadual, na forma que indica”;
- o disposto no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, em particular em seu art. 5º: “O titular do órgão ou dirigente de entidade poderá estabelecer critérios de priorização para a conversão em pecúnia de licença prêmio, observado o interesse do serviço, a disponibilidade financeira e orçamentária e o disposto no § 4º do art. 1º deste Decreto”;
- a Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos – Cope, da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, nº 19/2026, que fixou em **74 (setenta e quatro)** o quantitativo máximo mensal de licenças prêmio passível de conversão em pecúnia, no âmbito da Uesb, para o período de janeiro a dezembro de 2026;
- a Instrução Normativa AGP/Uesb nº 01/2023, de 03 de julho de 2023, que estabelece procedimentos e requisitos para aplicação, no âmbito da Uesb, da Lei nº 14.566, publicada em 17 de maio de 2023, e do Decreto Estadual nº 22.090, publicado em 10 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia elencados no **Anexo Único** da presente Portaria.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Os processos elencados no **Anexo Único** desta Portaria deverão ser encaminhados à Assessoria de Gestão de Pessoas da Uesb para apuração do montante financeiro devido a cada servidor contemplado, mediante aplicação do estabelecido no art. 4º da Lei Estadual n. 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º O pagamento da conversão em pecúnia, devido a cada servidor, será efetuado de acordo com agendamento a ser estabelecido nos termos do **item V.18 da Instrução Normativa AGP/Uesb n. 01/2023**, sendo que, nos casos em que a conversão em pecúnia corresponder a até 30 (trinta) dias do período de licença prêmio, o pagamento será efetuado em uma única parcela, a ser quitada 06 (seis) meses após a publicação da presente Portaria.

Art. 4º A conversão de licença prêmio em pecúnia, ora aprovada, será considerada sem efeito se, no período compreendido entre a publicação desta Portaria e o término do período de agendamento do pagamento correspondente, ocorrer, da parte do servidor contemplado, qualquer das situações previstas no § 3º, art. 2º, do Decreto Estadual n. 22.090/2023, quais sejam:

- I.** aposentadoria;
- II.** concessão de licença para tratar de interesse particular;
- III.** concessão de licença prêmio;
- IV.** alteração do exercício funcional para órgão ou entidade diverso daquele em que se encontrava no momento do requerimento de conversão da licença prêmio em pecúnia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querere, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 245/2026

Nº	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Nº Processo SEI	Período Aquisitivo	Nº de dias para conversão
01	Jorge Costa do Nascimento	72000524	072.4319.2026.0012593-55	2017-2022	90
02	Luciano Moura Costa Doria	72291095	072.4214.2026.0014099-67	2017-2022	90
03	Maria da Paixão Rocha Luz	72309669	072.4180.2026.0010340-50	2018-2023	60
04	Vivian Fransozo Cunha	72548549	072.4231.2026.0011259-35	2018-2023	30
05	Roberto Claudino Ferreira	72502504	072.4349.2026.0009932-41	2019-2024	90
06	Tatiana David Domingues Santos	72573519	072.9562.2026.0010885-12	2019-2024	60
07	Wanderley Matos Reis Júnior	72417744	072.4340.2026.0012821-56	2019-2024	90
08	Adriana Camargo Pereira	72508586	072.4274.2026.0010965-17	2020-2025	90
09	Avanete Pereira Sousa	72346576	072.4262.2026.0013085-13	2020-2025	90
10	Cláudio Leite de Santana	72433537	072.4340.2026.0012285-34	2020-2025	90
11	Gabrielle Cardoso Reis Fontan	72512410	072.4375.2026.0012636-37	2020-2025	30
12	Juan Félix Pari Huiza	72510884	072.4319.2026.0011644-86	2020-2025	90
13	Júlio César dos Reis	72433465	072.4219.2026.0012126-71	2020-2025	90
14	Márcia Azevedo Campos	72358945	072.4194.2026.0009459-76	2020-2025	90
15	Rafael da Costa Ilhéu Fontan	72435437	072.4375.2026.0012645-28	2020-2025	30
16	Valfredo Azevedo Lemos	72347639	072.4319.2026.0010190-44	2020-2025	90
17	Zulmerinda Meira Oliveira	72001599	072.4344.2026.0012609-68	2020-2025	30
18	Ana Sayonara Fagundes Britto Marcelo	72418282	072.4298.2026.0009394-82	2021-2026	90
19	Arlete Ramos dos Santos	73519142	072.4372.2026.0007560-85	2021-2026	90
20	Cássio Marcílio Matos Santos	72363209	072.18188.2026.0001683-21	2021-2026	90
21	Cleide de Lima Chaves	72372447	072.4262.2026.0012330-76	2021-2026	90
22	Dirceu Joaquim Costa	72519310	072.4231.2026.0013309-46	2021-2026	90
23	Gonçalo Renildo Lima Cerqueira	72347634	072.4219.2026.0012062-72	2021-2026	90

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

24	Jasson da Silva Martins	72520631	072.4274.2026.0012316-51	2021-2026	90
25	Luciano Nery Ferreira	72436965	072.4340.2026.0006636-87	2021-2026	90
26	Márcio Antônio de Andrade Bortoloti	72450147	072.4219.2026.0011983-18	2021-2026	90
27	Rosalve Lucas Marcelino	72362678	072.4255.2026.0006730-78	2021-2026	90

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600